

LEI Nº 1042 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Ementa: “Denomina a Biblioteca Pública Municipal de Cumaru de Biblioteca Pública Municipal Professora Maria da Conceição Gonçalves”

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina a Biblioteca Pública Municipal de Cumaru de Biblioteca Pública Municipal Professora Maria da Conceição Gonçalves

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru, 16 de abril de 2025.


MARIA ZENEIDE MEDEIROS DA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL